



DE SÃO PAULO, declarou crédito no valor de R\$.22.620.684,95, o qual poderá ser impugnado no decêndio legal. (a) Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2016.

37ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital - SP.

37º Ofício Cível.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Proc. 0177032-66.2012.8.26.0100. O Dr. Tiago Ducatti Lino Machado, Juiz de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a JOSÉ VICENTE FONSECA, CPF 124.701.806-78, que MARCELO GUERSTEIN SEGALIS, ajuizou Ação de Obrigação de fazer c.c. pedido de ressarcimento e indenização c.c. antecipação de tutela pelo procedimento Ordinário, objetivando a procedência da demanda para proceder

ao cancelamento da hipoteca e individualização da matrícula do apartamento 132-A, com suas 02 (duas) vagas de garagem, do Condomínio Edifício Royal Brooklin, situado na Rua Sansão Alves dos Santos, 313, junto ao 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, determinando-se aos Requeridos que sejam

feitos os registros das transferências de propriedade conforme requerido, bem como regularizadas as transferências da propriedade, seja feita a outorga da escritura definitiva de Alcidey de Matos e Lilian Kellen Ferreira de Matos para o Requerente, a fim de que seja liberado o valor do financiamento em favor destes e paga a parcela final. Em razão da perda do objeto, foi requerida a conversão dos pedidos em pedido indenizatório. Estando o Correu supracitado em local ignorado, expedir-se edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

## UPJ 41ª a 45ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079450-78.2014.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Gláucia Lacerda Mansutti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COLORI DI MARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 96.681.879/0001-53, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R\$ 980.003,98 (31/08/2014), referente a Contrato para Desconto de Títulos nº 119.000.141 de 24/05/2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada, a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 31 de março de 2016.

## Varas de Falências

### 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5btmw.000 (03/05/2016)

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

1ª Ofício de Falências e Recuperações Judiciais

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - RIGIFLEX BRASIL INDUSTRIALIZAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO EMBALAGENS LTDA, PROCESSO Nº 0207253-71.2008.8.26.0100.

O(A) Doutor(a) Daniel Carnio Costa, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que VALDOR FACCIO, Administradora Judicial da FALÊNCIA supra, nos termos do § 2º do Artigo 7º da Lei nº 11.101/05, apresentou a relação de credores, ao final descrita, e que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, terão acesso à documentação acostada no escritório da Administradora Judicial, no Largo São Bento, nº 64, 13º andar, sala 132 - Centro, nesta Capital, São Paulo - SP, em horário comercial, podendo ser impugnada esta relação, no prazo comum de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITOS CONCURSAIS 1) Créditos Trabalhistas (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais): Cristiano Vieira da Silva R\$ 1.500,00; João Batista R\$ 2.800,00; Reginaldo João Araújo R\$ 5.800,00; Rosângela de Paula Campos R\$ 2.300,00; Valmilene Alcântara R\$ 3.800,00 2) Créditos Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/2005): R\$ 370.676,35 (trezentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos): A Casa do Micro R\$ 8.204,50; Brasiltran Transporte Ltda. R\$ 1.011,44; Bruvire R\$ 10.384,00; CIEE R\$ 609,52; Clicherlux Indústria e Comércio de Clichês R\$ 15.023,46; Crefisa R\$ 66.671,97; Ecomaster Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. R\$ 1.500,00; Factor Way R\$ 20.536,87; Imobiliária Guelfi R\$ 3.230,00; Ipiranga Química S/A R\$ 46.071,57; Jobinvest R\$ 116.263,01; Ladal Plásticos e Embalagens Ltda. R\$ 15.987,97; Lego Fomento R\$ 23.573,49; Milligan R\$ 7.994,34; Net Serviços de Comunicação R\$ 659,13; RCA Fomento R\$ 7.000,00; Rodoluz Transporte Rio Claro Ltda. R\$ 940,00; Rodoviário Garra Ltda. R\$ 207,87; Safer Plástico Ltda. R\$ 9.600,00; Serasa R\$ 341,89; Telefônica S/A R\$ 7.404,32; Transbrasiliana Encomendas de Cargas Ltda. R\$ 1.511,00; Transnegrelli Transportadora Ltda. R\$ 5.950,00 TOTAL R\$ 370.692,55 (trezentos e setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de abril de 2016.